



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2164/2019

Abre Crédito Adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal N° 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETA

Art.1º Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07	Secretaria Munic. de Saúde
0701	Fundo Municipal da Saúde
0701.10	Saúde
0701.10.301	Atenção Básica
0701.10.301.0047	Atenção Básica
0701.10.301.0047.2046	Manutenção DA Secretaria da Saúde
0701.10.301.0047.2046.3390400000000.4500 (31257.6)	Serviço Tecnologia da Informação e comun. PJ R\$.350,00
TOTAL DE CREDITO SUPLEMENTAR	R\$.350,00

Art. 2º - Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07	Secretaria Munic. de Saúde
0701	Fundo Municipal da Saúde
0701.10	Saúde
0701.10.301	Atenção Básica
0701.10.301.0047	Atenção Básica
0701.10.301.0047.2046	Manutenção da Secretaria da saúde
0701.10.301.0047.2046.3390320000000.4500 (89145.2)	Material, bem, serviço P/Distrib. Grat. R\$.350,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$.350,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal